



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Projeto de Voto de Pesar n.º 402/XIV

Pelas Vítimas da Estrada, por ocasião do Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada

Celebrou-se no passado domingo, dia 15 de novembro, o Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada, este ano sob o tema Lembrar, Apoiar, Agir: Lembrar os que partiram, apoiar os que sofrem, agir para impedir mais desastres.

De acordo com o último relatório da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, entre janeiro e setembro de 2020 verificou-se uma redução nas principais variáveis de sinistralidade rodoviária, relativamente ao período homólogo de 2019, em parte devido à situação de Estado de Emergência que vigorou entre 19 de março e 2 de maio: menos 7.418 acidentes com vítimas (-27,0%), menos 89 vítimas mortais (-22,3%), menos 473 feridos graves (-24,3%) e menos 9.939 feridos leves (-29,8%).

Apesar desta melhoria, assinalável em todas as vertentes, os números da sinistralidade continuam a ser preocupantes: 20.052 acidentes com vítimas, de que resultaram 310 vítimas mortais ocorridas no local do acidente ou durante o transporte até à unidade de saúde, 1.473 feridos graves e 23.363 feridos leves.

Estes indicadores exigem de todos – órgãos de soberania, autoridade civis e policiais e população em geral - um redobrar de esforços nas medidas de prevenção e combate deste flagelo nacional.

A Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária, presta a sua homenagem às vítimas da estrada, manifesta o seu profundo pesar às respetivas famílias e amigos e reconhece o contributo das forças de segurança, das equipas de emergência e dos restantes profissionais de saúde que diariamente lidam com esta trágica realidade.

Palácio de São Bento, 26 de novembro de 2020

As Deputadas e os Deputados,